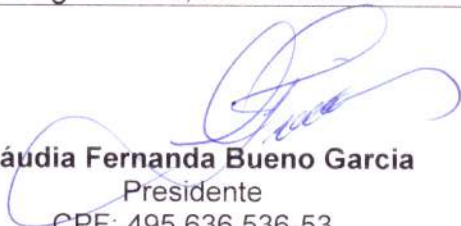



Associação de Pais e Amigos de Excepcionais  
Apae de Pouso Alegre  
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios  
CEP: 37557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais  
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357  
e-mail: [pousoalegre@apaemg.org.br](mailto:pousoalegre@apaemg.org.br)



## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>PARCERIA Nº: Termo de Colaboração nº 006/2019/SMP</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 31/12/2019</b>
<p><b>1 – Relatório:</b> A Apae de Pouso Alegre ofereceu gratuitamente atendimento especializado a 225 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s) com atendimentos especializados em estimulação precoce e reabilitação, através de ações sociais, de educação e saúde de forma a valorizar a ação interdisciplinar, envolvendo todos os membros da instituição e seus familiares.</p>	
<p><b>1.1 - Ações executadas:</b> Foi ofertado atendimento social e educacional especializado, além dos atendimentos clínicos/terapêuticos a todos os matriculados na Escola da Apae de Pouso Alegre de acordo com a necessidade e demanda. Trabalhamos junto às famílias para alcançarmos, com êxito, o pleno desenvolvimento de seus filhos. Foram feitas reuniões de estudos e sempre priorizamos a reorganização do plano de trabalho, adequando-o à realidade e com isto, alcançamos melhores resultados. Durante a vigência da parceria realizamos visitas ao comércio local, pequenas compras, pesquisas de preços, reconhecimento do entorno tudo isso visando a inclusão, a autonomia e a segurança dos matriculados na Apae de Pouso Alegre.</p>	
<p><b>1.2 - Alcance dos objetivos:</b> Desenvolvemos ações específicas de forma a valorizar a ação interdisciplinar, onde conseguimos o envolvimento dos membros da escola e seus familiares, aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos. Com isso observamos maior independência dos matriculados na Apae, além de maior autoconfiança e facilidade no desenvolvimento das atividades de vida prática e de vida diária.</p>	
<p><b>1.3 - Conclusão:</b> O objetivo do nosso trabalho foi desenvolver com eficácia e eficiência ações sociais, de educação especializada aliado aos atendimentos clínico/terapêutico. Isso foi realizado com sucesso devido a parceria: Termo de Colaboração nº 006/2019/SMP, onde o valor de R\$ 30.029,68 (trinta mil, vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), foi gasto integralmente para pagamentos de salários, rescisão, férias e na aquisição de material de papelaria. Com isso tivemos êxito com relação ao calendário proposto, não havendo atraso ou descumprimento de metas pactuadas, além de conseguirmos melhora na autonomia e na segurança para realização das tarefas do cotidiano de nossos matriculados.</p>	
Pouso Alegre – MG, 06/01/2020.	
 <p><b>Cláudia Fernanda Bueno Garcia</b> Presidente CPF: 495.636.536-53</p>	 <p><b>Valéria Maria de Paiva</b> CPF: 214.482.136-49</p>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS-APAE DE POUSO ALEGRE  
 RUA ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, 700 - BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS  
 CEP 37.557-065 – POUSO ALEGRE (MG)  
 TELEFONE (35)3422-3322 – CNPJ: 18.645.119/0001-87- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA



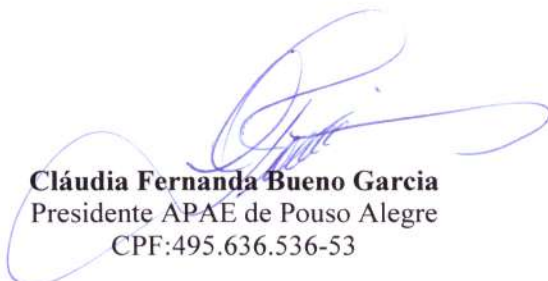
### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais		CNPJ: 18.645.119/0001-87	
Nº Termo: 006/2019	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0368-9	Conta: 74.297-X
<b>Ano de referência: 2019</b>			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês	Valor (R\$)		
Parcela 01 (12/06/19)	R\$ 5.000,00		
Parcela 02 (03/07/19)	R\$ 5.000,00		
Parcela 03 (23/07/19)	R\$ 5.000,00		
Parcela 04 (11/09/19)	R\$ 5.000,00		
Parcela 05 (08/10/19)	R\$ 5.000,00		
Parcela 06 (06/11/19)	R\$ 5.000,00		
Rendimento aplicação	R\$ 29,68		
<b>Total de Receitas: R\$ 30.029,68</b>			
DESPESAS			
<b>Mês de referência: Junho/19</b>			
Discriminação- Parcela 01/06	Valor		
Férias funcionários	R\$ 4.950,00		
<b>Total de Despesa mensal: R\$ 4.950,00</b>			
<b>Mês de referência: Julho/19</b>			
Discriminação- Parcela 02/06	Valor		
Férias funcionários	R\$ 4.963,00		
<b>Total de Despesa mensal: R\$ 4.963,00</b>			
<b>Mês de referência: Agosto/19</b>			
Discriminação: Parcela 03/06	Valor		
Folha de pagamento	R\$ 5.053,00		
<b>Total de Despesa mensal: R\$ 5.053,00</b>			
<b>Mês de referência: Outubro/19</b>			
Discriminação: Parcela 04/06	Valor		
Folha de pagamento	R\$ 4.853,00		
<b>Total de Despesa mensal: R\$ 4.853,00</b>			
<b>Mês de referência: Novembro/19</b>			
Discriminação: Parcela 05/06	Valor		
Folha de pagamento	R\$ 5.050,00		
<b>Total de Despesa mensal: R\$ 5.050,00</b>			
<b>Mês de referência: Novembro/dezembro/19</b>			
Discriminação: Parcela 06/06	Valor		
Folha de pagamento	R\$ 4.838,00		
13º salário de 2019	R\$ 229,00		
Material de manutenção	R\$ 93,68		
<b>Total de Despesa mensal: R\$ 5.160,68</b>			

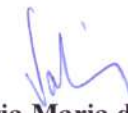
<b>BALANÇO FINAL</b>	
Valor Total da Receita (I):	RS 30.029,68
Valor Total das Despesas (II):	RS 30.029,68
Saldo Final (I) - (II):	RS 0,00
<b>Observações/Justificativas:</b>	



Pouso Alegre – MG, 13 de fevereiro de 2020.



**Cláudia Fernanda Bueno Garcia**  
Presidente APAE de Pouso Alegre  
CPF:495.636.536-53



**Valéria Maria de Paiva**  
Responsável pela Prestação de Contas  
CPF: 214.482.136-49

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019**  
**PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2019**

<b>Parcela 01/06 - Férias</b>			
<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Alaíde Faria de Oliveira	Auxiliar de Cozinha	413.752.386-04	474,00
Ana Maria Cândida	Auxiliar de Limpeza	452.248.896-34	474,00
Caio Augusto Teixeira Piovezanni	Terapeuta Ocupacional	394.577.048-35	1.104,00
Celina Vieira Pinto Paulino	Auxiliar de Limpeza	495.489.996-68	474,00
Evelyn Azevedo de Faria Ramos	Auxiliar de Secretaria	062.954.596-09	522,00
Fernanda Alvarenga Vieira	Psicóloga	014.965.746-30	788,00
Luara Wilson Silva Teixeira	Assistente Social	082.462.576-50	1.114,00
<b>Valor Total</b>			<b>4.950,00</b>
<b>Parcela 02/06 - Férias</b>			
<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Adriana Benedita Santos Silva	Assistente Social	833.192.556-49	796,00
Aline Fernanda Tosta de Carvalho	Psicóloga	101.035.096-07	789,00
Fátima Perina Monferdini	Assistente Social	016.122.258-70	1.313,00
Maria Cláudia Caixeta Martins	Psicóloga	029.428.256-42	1.104,00
Rosana Gomes Alves	Psicóloga	984.341.287-72	961,00
<b>Valor Total</b>			<b>4.963,00</b>
<b>Parcela 03/06 – Folha de Pagamento</b>			
<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Janaina de Oliveira Souza	Terapeuta Ocupacional	115.950.266-81	1.800,00
Josefa Correia dos Santos Silva	Atendente Sala de Aula	258.104.768-21	844,00
Natália Ramalho Putini	Terapeuta Ocupacional	096.974.096-41	1.086,00
Rosana Gomes Alves	Psicóloga	984.341.287-72	1.323,00
<b>Valor Total</b>			<b>5.053,00</b>
<b>Parcela 04/06 – Folha de Pagamento</b>			
<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Adriana Benedita Santos Silva	Assistente Social	833.192.556-49	1.811,00
Josefa Correia dos Santos Silva	Atendente Sala de Aula	258.104.768-21	1.247,00
Natália Ramalho Putini	Terapeuta Ocupacional	096.974.096-41	1.795,00
<b>Valor Total</b>			<b>4.853,00</b>
<b>Parcela 05/06 – Folha de Pagamento</b>			
<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Lourdes da Assunção Coelho	Psicomotricista	286.769.806-59	2.536,00
Maria Cláudia Caixeta Martins	Psicóloga	029.428.256-42	2.514,00
<b>Valor Total</b>			<b>5.050,00</b>

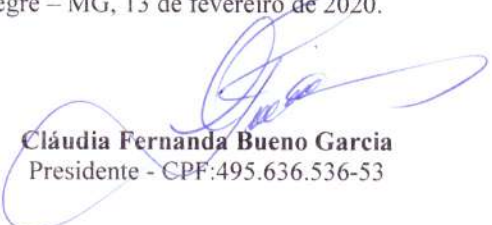



Associação de Pais e Amigos de Excepcionais  
Apae de Pouso Alegre  
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, nº 700 – Francisca Augusta Rios  
CEP: 37557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais  
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357  
e-mail: [pousoalegre@apaemg.org.br](mailto:pousoalegre@apaemg.org.br)



<b>Parcela 06/06 – Folha de Pagamento/ 13º Salário/ Material de Manutenção</b>			
<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Aline Fernanda Tosta de Carvalho	Psicóloga	101.035.096-07	1.796,00
Josefa Correia dos Santos Silva	Atendente Sala de Aula	258.104.768-21	1.247,00
Natália Ramalho Putini	Terapeuta Ocupacional	096.974.096-41	1.795,00
Beatriz Alvarenga da Silva	Terapeuta Ocupacional	054.610.488-62	229,00
Silva e Garcia Materiais para Construção Ltda.	NF-e 9032	05.944.009/0001-74	93,68
<b>Valor Total</b>			<b>5.160,68</b>

Pouso Alegre – MG, 13 de fevereiro de 2020.

  
**Cláudia Fernanda Bueno Garcia**  
Presidente - CPF:495.636.536-53

  
**Valéria Maria de Paiva**  
CPF:214.482.136-49



## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 006/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), com CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria teve por finalidade estabelecer bases de cooperação a fim de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

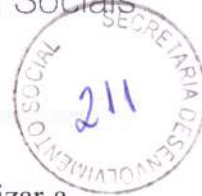
Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando a cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 255 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s).

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:

- Atendimento social e educacional especializado;
- atendimentos clínicos/terapêuticos a todos os matriculados, conforme a necessidade e demanda do usuário;
- Apoio com orientações para os familiares, com a finalidade de desenvolver as habilidades dos usuários; e

*Handwritten signature and stamp*



- Realização de festas com os familiares e a comunidade, com a finalidade de realizar a inclusão social.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

#### **Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em seis parcelas, totalizando o valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

<b>Parcela</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	30/05/2019	R\$5.000,00
02	10/06/2019	R\$5.000,00
03	10/07/2019	R\$5.000,00
04	13/08/2019	R\$5.000,00
05	11/09/2019	R\$5.000,00
06	11/10/2019	R\$5.000,00
<b>Total de Receitas: R\$30.000,00</b>		

#### **Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.

#### **Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

#### **Parecer Final**

*Paulo N. L.*



Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 11 de março de 2020.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**

Gestor de Parcerias  
Matricula: 21110



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º**  
**Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Colaboração nº:** 006/2019/SMPS

**OSC parceira:** Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre/MG

**CNPJ:** 18.645.119/0001-87

**Vigência da parceria:** 07/05/2019 a 31/12/2019

**Valor total do repasse:** R\$30.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 006/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre/MG e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.


A presente parceria teve por objeto estabelecer bases de cooperação a fim de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

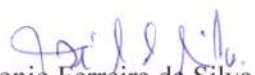
A parceria foi executada para promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando a cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 255 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s).

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 12 de março de 2020.

  
Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário de Políticas Sociais  
Matrícula 20505

  
Sílvia Helena da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 18974

  
José Antonio Ferreira da Silva  
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAIS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE), CNPJ 18.645.119/0001-87, conforme Termo de Colaboração nº. 006/2019/SMPS, com vigência no período de 07/05/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 6.036/2019.

Trata-se de parceria com finalidade de estabelecer bases de cooperação a fim de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

**Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando a cooperação mútua no sentido de oferecer gratuitamente atendimento especializado a 255 pessoas com atraso em seu desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual, sensorial, síndromes diagnosticadas, transtornos invasivos do desenvolvimento ou múltiplas deficiências, em regime de semi-internato, oferecendo tratamento de reabilitação e estimulação precoce às pessoas com deficiência(s) diagnosticada(s).

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei 13.019/2014.

**Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

**Parecer Final**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.



Pouso Alegre-MG, 13 de março de 2020.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**  
Gestor de Parcerias

### **PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 006/2019/SMPS, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), CNPJ 18.645.119/0001-87, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 13 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA DE LIMA**  
Secretário de Políticas Públicas